



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.173/2.025

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretarias Municipais especialmente designados.

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS, JOGOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA**, no âmbito de suas respectivas Secretarias:

**I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família**

Gestora de Contrato - Rosiane Cristina Vieira Néia Stórti  
Fiscal de Contrato - Renan Leandro Costa de Oliveira

**II. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Gestora de Contrato - Aline Firmino Neves Vasconcelos  
Fiscal de Contrato - Maria Letícia Bufalari Cunha

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal